

matrícula

21.741

ficha

01

Suzano, 28 de maio de 1982

IMÓVEL: UM PRÉDIO E SEU RESPECTIVO TERRENO situados à Rua Said Rafful nº 109, perímetro urbano deste distrito, município e comarca de Suzano-SP., sendo que o prédio é térreo, contendo as seguintes acomodações:- living, 2 dormitórios, banheiro, cozinha, área de serviço, encerrando a área total construída de 60,20 metros quadrados. E o terreno constituído de parte do lote nº 05 da quadra nº 12, do loteamento denominado Parque Maria Helena, mede 5,00 metros de frente para a Rua Said Rafful, 5,00 metros nos fundos confrontando com parte do lote nº 22 comprometido a José Ramos Galeano, 30,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o imóvel nº 103 da mesma rua construído em parte do lote nº 06 de propriedade de Neimar Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., do lado direito confronta com o imóvel nº 113 construído em parte do mesmo lote de propriedade da Neimar Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., encerrando a área de 150,00 metros quadrados. CONTRIBUINTE: 30.54.08.

PROPRIETÁRIA: NEIMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede na Capital de São Paulo, à Avenida Eusébio Matoso nº 279, conjunto 02, inscrita no CGC/MP. nº 44.912.947/0001-14.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/18.328, do Reg. de Imóveis de Suzano.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

R.1/21.741 em 28 de maio de 1.982

Por Instrumento particular passado na cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 1.982, devidamente assinado, a proprietária acima: qualificada, transmitiu por venda feita à PAULO UTTEMBERGH FILHO, e sua mulher JOSEVANE MARIA FRANÇA UTTEMBERGH, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens posteriormente à lei 6.515/77, ele informante comercial, ela do lar, portadores das Cédulas de Identidade RG. nºs 12.222.377, e 16.165.721 e do CIC. em comum nº 012.131.468-52, residentes e domiciliados à Rua São Lourenço nº 105, V. Alpina, São Paulo-SP.; e PAULO UTTEMBERGH e sua mulher ILDA CARLISANO UTTEMBERGH, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente à lei 6.515/77, ele encanador, ela industriária portadores das Cédulas de Identidade RG. nºs 2.188.940 e -/3.895.918 e dos CICs. nºs 674.275.378-15 e 076.180.778-00, residentes e domiciliados à Rua Mandeira nº 277, Vila Alpina, - São Paulo-SP., o IMÓVEL pelo valor de Cr\$.2.654.996,00.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

matrícula

21.741

ficha

01

verso

R.2/ 21.741 em 28 de maio de 1.982

Por Instrumento particular passado na cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 1.982, devidamente assinado, os proprietários supra qualificados, deram como garantia em Hipoteca de 1º Grau, e sem concorrência de terceiros à NEIMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., já qualificada, o IMÓVEL pelo valor de Cr\$.2.116.800,00, pagáveis aos juros e prazos constantes do título.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

Av.3/21.741 em 28 de maio de 1.982

Conforme se verifica pela cláusula (terceira) do Instrumento particular passado na cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 1.982, devidamente assinado, e registrada sob nº R.1 e R.2, se verifica que a NEIMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., supra qualificada, cede e transfere ao BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, inscrita no Banco Central sob nº A-2.208/66 e no BNH sob nº 06, com sede à Av. Liberdade nº 73-SP., CGC/MF. nº 60.917.036/0001-66, todos os direitos e obrigações decorrentes da hipoteca registrada sob nº 02 da presente, ficando o já mencionado BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, subrogado em todos os direitos e ações ao crédito hipotecário cedido pelo valor de Cr\$.2.116.800,00, pagáveis na forma do título.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

Av.4/21.741 em 28 de maio de 1.982

Fica averbada nesta data a Cédula Hipotecária Integral sob nº 142.784/9 - série "A", emitida nos termos do Decreto Lei nº 70 de 21/11/66, e RD 21/75 do BNH, representativa da hipoteca de, 1º Grau, figurando como emitente e favorecido o BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, e como devedores PAULO UTTEMBERGH FILHO e ILDA CARLISANO UTTEMBERGH, todos já qualificados, cédula essa pelo valor de Cr\$.2.116.800,00, pagáveis na forma do título.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

Cota no rec. nº 6.109 - Prot. 34.388 - Guia 1.540

"CONTINUA NA FICHA 02"

Matrícula

21.741

Ficha

02

Suzano, 03 de outubro

de 2012

Av.05/em 03 de outubro de 2012. (Penhora)

Pela Certidão para Registro de Penhora expedida aos 25/07/2012 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes-SP, extraída do processo nº 361.01.1998.002586-9, ordem nº 480/1998, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figuram como requerente: ROBERTA APARECIDA SCHNEIDER DO PRADO e como requerido: JOSEVANE MARIA FRANÇA UTTEMBERG, CPE 145.232.108-61, residente e domiciliada na Rua Said Raful, 109, Suzano-SP e outro, verifica-se que 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de 1) PAULO UTTEMBERGH FILHO, casado com JOSEVANE MARIA FRANÇA UTTEMBERGH e 2) PAULO UTTEMBERGH, casado com ILDA CARLISANO UTTEMBERGH, todos já qualificados, FOI PENHORADO em garantia do pagamento da dívida de R\$ 35.348,45. FIEL DEPOSITÁRIO: JOSEVANE MARIA FRANÇA UTTEMBERGH.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.151.679-mic.914


CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

Matrícula

Ficha

Verso

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 20,88**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br